

PORTARIA COREN-PE Nº 0440/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 438/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1332/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 438/2023, que designava as enfermeiras fiscais Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Giovana Júlia Martins Mastrangeli para realizarem inspeções fiscalizatórias às unidades de saúde nos municípios da VI GERES - Arcoverde, no período de 12 a 16/06/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2023.